



**UEPB**

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA**

**CAMPUS III**

**CENTRO DE HUMANIDADES**

**DEPARTAMENTO DE LETRAS**

**ESPECIALIZAÇÃO EM ENSINO DE LÍNGUAS E LITERATURAS NA EDUCAÇÃO  
BÁSICA**

**EVANIA SOARES DE ALEXANDRIA**

**EJA E ENCCEJA: MARCO HISTÓRICO NO BRASIL E DOCUMENTOS LEGAIS**

**GUARABIRA**

**2022**

EVANIA SOARES DE ALEXANDRIA

**EJA E ENCCEJA: MARCO HISTÓRICO NO BRASIL E DOCUMENTOS LEGAIS**

Trabalho de Conclusão de Curso (Artigo) apresentado ao Departamento de Letras da Universidade Estadual da Paraíba, como requisito para obtenção do título de especialista em Ensino de Línguas e Literaturas na Educação Básica.

**Orientador:** Prof. Dr. Paulo Vinícius Ávila Nóbrega

**GUARABIRA  
2022**

É expressamente proibido a comercialização deste documento, tanto na forma impressa como eletrônica. Sua reprodução total ou parcial é permitida exclusivamente para fins acadêmicos e científicos, desde que na reprodução figure a identificação do autor, título, instituição e ano do trabalho.

A368e Alexandria, Evania Soares de.  
EJA e ENCCEJA [manuscrito] : marco histórico no Brasil e documentos legais / Evania Soares de Alexandria. - 2022.  
34 p.

Digitado.

Trabalho de Conclusão de Curso\_\_

Universidade Estadual da Paraíba, Centro de Humanidades , 2022.

"Orientação : Prof. Dr. Paulo Vinícius Ávila Nóbrega , Departamento de Letras e Humanidades - CCHA."

1. Educação Básica. 2. EJA. 3. ENCCEJA. 4. Marco Histórico. I. Título

21. ed. CDD 374

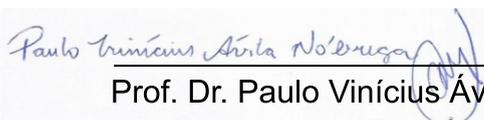
EVANIA SOARES DE ALEXANDRIA

EJA E ENCCEJA: MARCO HISTÓRICO NO BRASIL E DOCUMENTOS LEGAIS

Trabalho de Conclusão de Curso (Artigo) apresentado ao Departamento de Letras da Universidade Estadual da Paraíba, como requisito para obtenção do título de especialista em Ensino de Línguas e Literaturas na Educação Básica.

Aprovada em: 17/10/2022.

**BANCA EXAMINADORA**



Prof. Dr. Paulo Vinícius Ávila Nóbrega (Orientador)  
Universidade Estadual da Paraíba (UEPB)



Prof. Me. Paulo Aldemir Delfino Lopes  
SEECT-PB



Profa. Dra. Rita de Cássia da Rocha Cavalcante  
Departamento de Educação (UEPB)

Ao meu pai, por ter sido um dos motivos de encorajamento para não desistir, ao perceber sua força e garra diante das circunstâncias enfrentadas, DEDICO.

## LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ABdC	Associação Brasileira de Currículo
ANPED	Comissão Bicameral da Base Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação
BNCC	Base Nacional Comum Curricular
BNCCEM	Base Nacional Curricular do Ensino Médio
CEAA	Campanha de Educação e Adolescentes e Adultos
CNE	Conselho Nacional de Educação
CNEA	Campanha Nacional de Erradicação do Analfabetismo
COVID - 19	Coronavírus
DCNEM	Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio
EDUCAR	Fundação Nacional para Educação de Jovens e Adultos
EJA	Educação de Jovens e Adultos
ENCCEJA	Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos
ENEJA	Encontro Nacional de Educação de Jovens e Adultos
FUNDEF	Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério
INEP	Instituto Nacional de Estudos e Pesquisa Educacionais Anísio Teixeira
LDB	Lei de Diretrizes e Bases da Educação
LDBEN	Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional
MEC	Ministério da Educação
MOBRAL	Movimento Brasileiro de Alfabetização
MRE	Ministério das Relações Exteriores
PAS	Programa Alfabetização Solidária
PBA	Programa Brasil Alfabetizado
PNE	Plano Nacional de Educação
PNQ	Plano Nacional de Qualificação
PROEJA	Programa Nacional de Integração da Educação Profissional com Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos
PROJOVEM	Programa Nacional de Inclusão de Jovens
PRONATEC	Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego
SEA	Campanha Nacional de Erradicação do Analfabetismo

SECADI Secretaria de Educação de Educação Continuada, Alfabetização,  
Diversificada e Inclusão

UNESCO Organização das Nações Unidas para Educação, a Ciência e a Cultura

## SUMÁRIO

<b>1 INTRODUÇÃO</b>	<b>10</b>
<b>2 HISTÓRIA DA EJA NO BRASIL</b>	<b>11</b>
<b>2.1 Atual cenário da Educação de Jovens e Adultos - EJA no Brasil</b>	<b>14</b>
<b>2.2 ENCCEJA: surgimento, objetivo e entraves</b>	<b>17</b>
<b>3 QUAIS OS DOCUMENTOS OFICIAIS QUE REGEM A EJA?</b>	<b>20</b>
<b>3.1 A EJA aos olhos da BNCC</b>	<b>24</b>
<b>4 METODOLOGIA</b>	<b>25</b>
<b>5 PROPOSTA DE ATIVIDADES PARA SE APLICAR EM TURMAS DE EJA</b>	<b>26</b>
<b>6 CONSIDERAÇÕES FINAIS</b>	<b>28</b>
<b>REFERÊNCIAS</b>	<b>29</b>

# EJA E ENCCEJA: MARCO HISTÓRICO NO BRASIL E DOCUMENTOS LEGAIS

Evania Soares Alexandria<sup>1</sup>  
Paulo Vinícius Ávila-Nóbrega<sup>2</sup>

## RESUMO

Este artigo tem por objetivo analisar os principais processos históricos da educação do nosso país, de modo especial a história da Educação de Jovens e Adultos - EJA, como também apresentar quais os principais documentos que regulamentam o ensino dessa modalidade da educação básica. Para tanto, nos fundamentamos nos postulados de Moura (2003), Haddad e Di Pierro (2000), Gadotti e Romão (2005), Sampaio (2009), Chagas (2020), Silva (2017), dentre outros que nos dão base para entendermos os processos da EJA no Brasil. A metodologia foi de cunho bibliográfico, documental e qualitativo, pois tomamos por base documentos como a Constituição Federal (1988), a Lei de Diretrizes e Bases da Educação - LDB (Lei nº 9.394/96), a Base Nacional Comum Curricular (BNCC), entre outros documentos oficiais. A análise feita serve de contribuição para o ensino de Língua Portuguesa, porque por meio dessa investigação somos levados a compreender essa trajetória de forma mais aprofundada e como se deu cada passo até os dias atuais e a partir dessas constatações, somos instigados a refletir e a perceber que, para que tenhamos nossos direitos respaldados em lei, faz-se necessário que estejamos cada vez mais vigilantes e comprometidos enquanto cidadãos a buscar nossas conquistas através das lutas, como também enquanto educadores ajudar nossos alunos a se tornarem cidadãos críticos, sendo capazes de participar de qualquer prática social e conhecedores dos seus direitos.

**Palavras-chave:** Educação Básica. EJA. ENCCEJA. Marco Histórico.

## ABSTRACT

This scientific paper aims to analyze the main historical processes of education in our country, especially the history of Adults and Young Adults Education (EJA), as well as to present the main documents that regulate the teaching of this modality of basic education. To do so, we based ourselves on the postulates of Moura (2003), Haddad and Di Pierro (2000), Gadotti and Romão (2005), Sampaio (2009), Chagas (2020), Silva (2017), among others that give us the basis to understand the processes of EJA in Brazil. The methodology was bibliographical, documentary and qualitative, because we were based on documents such as the Federal Constitution (1988), the Law of Directives and Bases of National Education (LDBE) (Law No. 9,394/96), the National Common Curriculum Base (BNCC), among other official documents. The analysis serves as a contribution to the teaching of Portuguese Language, because through this research we are led to understand this trajectory in a more in-depth way and how each step has been taken to the present day and from these findings, we

---

<sup>1</sup> Graduação em Letras Português, pela Universidade Estadual da Paraíba - UEPB -Campus III. Pós-Graduanda em Ensino de Línguas e Literaturas na Educação Básica, pela UEPB. E-mail: [evania.alexandria@gmail.com](mailto:evania.alexandria@gmail.com).

<sup>2</sup> Professor do Departamento de Letras da Universidade Estadual da Paraíba. Coordenador do curso de Especialização em Ensino de Línguas e Literaturas na Educação Básica (UEPB). E-mail: [pvletras@servidor.uepb.edu.br](mailto:pvletras@servidor.uepb.edu.br).

are urged to reflect and realize that, to have our rights supported in law, it is necessary that we are increasingly vigilant and committed as citizens to seek our achievements through struggles, as well as the educators help our students to become critical citizens, managing to participate in any social practice and knowledgeable of their rights.

**Keywords:** Basic Education. EJA. ENCCEJA. Historical Landmark.

## 1 INTRODUÇÃO

O presente estudo teve início de forma breve na graduação e agora, na Pós-Graduação, sentimos a necessidade de compreender melhor a história da Educação de Jovens e Adultos (EJA) no Brasil, pois conhecer sua trajetória de forma mais aprofundada nos ajuda a entender a importância que cada processo de escolarização dessa modalidade de ensino enfrentou até se enraizar (se é que isso ocorreu de fato), como também nos permite refletir sobre os diferentes contextos em que se insere cada indivíduo que integra esse ensino.

A EJA tem sua trajetória marcada por muitos processos de mudanças, as quais permitiram a essa modalidade de ensino se transformar no que ela representa nos dias atuais, pois ela é considerada um processo muito importante que possibilita a esses indivíduos impedidos de concluírem sua educação básica na idade certa uma nova oportunidade.

As transformações pelas quais tem passado a EJA desde sua criação não permitem apenas que ela exerça o papel de educar jovens e adultos, e sim, podemos considerar essa modalidade de ensino como uma espécie de reparação para com esses indivíduos esquecidos pela sociedade, essa nova oportunidade tenta corrigir a escravidão, a violência, os interesses políticos dos mais diversos tipos, entre tantas outras formas de maus-tratos vivenciados pelos mesmos durante séculos.

Os fatos históricos nos mostram que a cultura do nosso país, desde o início, sempre teve a intenção de discriminar as classes de menor prestígio social e com isso excluí-las da sociedade. Portanto, ao contrário do que pensa a sociedade a respeito desses alunos que buscam se inserir em turmas de EJA, nem sempre a escolha de não estudar partiu desse aluno, mas questões socioeconômicas, políticas e culturais foram envolvendo sua formação entre outras, que de forma direta ou indireta, interferiram na vida escolar desses sujeitos.

Assim, o objetivo geral deste artigo é analisar os principais processos históricos da educação do nosso país, de modo especial, a história da Educação de Jovens e Adultos - EJA. Quanto aos específicos, procuramos fazer um retrato de como a EJA se constituiu, levando em consideração fatores econômicos, ideológicos, políticos e sociais; mostrar a travessia da EJA ao ENCCEJA - Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos; apresentar quais os principais documentos que regulamentam o ensino na EJA. Temos por hipótese que, apesar das conquistas alcançadas, o que se prega a respeito da educação de jovens e adultos, mais especificamente da EJA e do ENCCEJA, não condiz com os documentos oficiais.

Diante disso, este trabalho está dividido da seguinte forma: inicialmente, faremos uma abordagem sobre a história da Educação de Jovens e Adultos - EJA no Brasil, em seguida, faremos uma explanação sobre o ENCCEJA, será mostrado, com base em alguns pesquisadores, sobre sua criação, como exemplo, o que esse exame avalia, qual seu objetivo e quais os entraves enfrentados por ele desde o início da sua existência, quais são os principais documentos regentes dessa modalidade de ensino, nossa metodologia utilizada, e, por último, uma proposta de atividade de intervenção para ser aplicada em turmas do 9º Ano do Ensino Fundamental da EJA, como também as nossas considerações e referências.

Para atingir os objetivos pré-estabelecidos, adotamos uma metodologia de cunho bibliográfica e documental, a qual lida com dados qualitativos, tendo em vista que pretendemos obter dados através de leituras realizadas em pesquisas feitas por

outros estudiosos que abordam esse tema, como também em documentos oficiais que regulamentam essa modalidade de ensino.

Sendo assim, justificamos a importância desta pesquisa, compreendendo que, por meio de levantamentos e estudos feitos sobre o tema abordado, estaremos mostrando, com o passar das décadas, se houve evolução nessa história, contribuindo com outros estudantes, professores e interessados pelo assunto.

Para este estudo, tomamos como embasamento teórico os seguintes autores: Moura (2003), Haddad e Di Pierro (2000), Gadotti e Romão (2005), Di Pierro, Vóvio e Andrade (2008), Di Pierro; Joia e Ribeiro (2001), Silva (2017), Sampaio (2009), Rummert (2007), Chagas (2020), Freire (2011), Soares, Soares e Santos (2022), Catelli Jr., Gisi e Serrão (2013), Rummert (2007), Aire (2019), Oliveira (2020), Rummert e Ventura (2007), Carvalho, Carvalho Jr., S., e S. (2020), Sousa (2017), Gil (2002), Gil (2008), Marconi e Lakatos (2003).

Ressaltamos ainda, de forma breve, sobre a importância desse tipo de pesquisa para o ensino de Língua Portuguesa, pois a partir dessas constatações, somos levados a refletir e a perceber que, para que tenhamos nossos direitos respaldados em lei, faz-se necessário que estejamos cada vez mais vigilantes e comprometidos enquanto cidadãos a buscar nossas conquistas através das lutas, como também enquanto educadores a necessidade de compreender nossos alunos. Além do que elencamos, nos ajuda a repensar na importância de prepararmos para se tornarem cidadãos críticos, sendo capazes de participar de qualquer prática social e conhecedores dos seus direitos.

## **2 HISTÓRIA DA EJA NO BRASIL**

Neste tópico, faremos uma retrospectiva sobre a história da educação do nosso país para compreendermos melhor sobre a história da Educação de Jovens e Adultos - EJA. Dessa forma, conseguiremos entender como essa modalidade de ensino teve início de fato no Brasil.

A história da EJA no Brasil não é recente e, apesar disso, sua trajetória ainda é pouco conhecida, pois, ao fazermos esse resgate, percebemos que no período colonial ela já existia e era comandada pela Igreja. A EJA, com o decorrer do tempo, tem passado por muitos processos de transformação. A respeito do seu início no Brasil, Moura (2003) nos mostra que essa educação voltada para adultos se iniciou em 1549, com a chegada dos jesuítas, os mesmos dominaram por séculos a educação de adultos e ainda construíram colégios que tinham como objetivo organizar uma alta sociedade religiosa.

Sendo assim, tal educação não tinha como intuito transmitir conhecimentos, mas, conforme alegação da Igreja Católica, domar inicialmente os índios e, em seguida, os escravos negros. Uma educação mais humanizada só foi vista um pouco mais tarde, porém voltada para os colonizadores e seus filhos.

Nessa perspectiva, a trajetória da EJA é marcada por uma relação de domínio por parte da elite sobre as classes menos favorecidas. Podemos perceber que a EJA é tida como um favor oferecido a esses cidadãos quando na verdade essa oferta não passa de uma dívida social, ela é também um direito adquirido por meio de muitas lutas.

De acordo com Haddad e Di Pierro (2000), em 1759, os jesuítas foram expulsos do Brasil e só no Império é que se encontraram novas informações sobre a educação destinada a esse público de alunos. Em se tratando dos direitos legalizados, a Constituição de 1824 regulou sob influência europeia um ensino

primário e gratuito, inclusive para os adultos, embora não tenha sido feito quase nenhuma ação nesse período, essa iniciativa serviu de manifestação nas Constituições posteriores.

Diante do elencado, observamos que, mesmo com esses novos direitos garantidos na Constituição de 1824, tudo não passou de uma intenção legal. Dessa forma, esse percurso educacional no período colonial passou por três etapas: a primeira foi a chegada dos jesuítas, a segunda aconteceu por meio das reformas do Marquês de Pombal, de modo especial quando os jesuítas foram expulsos do Brasil e a última com a corte no nosso país, com essa chegada toda a estrutura educacional foi mudada.

De modo que a educação básica para adultos só começou a ganhar seu espaço na história da educação no Brasil na década de 1930. Nesse sentido, Gadotti e Romão (2005) enfatizam que a Educação de Jovens e Adultos vivenciou um processo de amadurecimento, o qual ajudou essa modalidade a ser compreendida de forma mais satisfatória do que antes, chegando-se à conclusão que essa educação seria melhor situada como Educação Popular.

Embora essa modalidade de ensino tenha passado por esse processo de amadurecimento, mesmo na década de 1930, o interesse em alfabetizar esses indivíduos pertencentes às classes menos favorecidas tinha o objetivo apenas de fazer com que os mesmos aprendessem a ler e escrever de forma codificada para atenderem à necessidade de mão de obra qualificada e exercerem a cidadania de maneira subordinada.

Ainda nessa mesma década, as modificações políticas e econômicas ajudaram o começo do desenvolvimento desse sistema de educação. Em 1934, instituiu-se a criação do Plano Nacional de Educação - PNE, ficando determinado, a partir desse momento, a EJA como sendo dever do Estado. Todavia, através do golpe militar no governo de Getúlio Vargas, é estabelecido um regime denominado Estado Novo e, com isso, a Constituição de 1934 não obteve sucesso.

Nessa perspectiva, observamos que, embora as Constituições de 1824 e 1891 divulgassem a educação como um direito de todos, isso não ocorreu de fato, ficando limitado apenas para a minoria. Fato que também aconteceu na Constituição de 1934 e 1967, pois a concepção de educação básica dita nesses documentos legais, mais uma vez muito pouco foi realizada.

Conforme Haddad e Di Pierro (2000), a educação de adultos só passou a se firmar como um problema de política nacional ao final de 1940, nessa mesma época, a Educação de Jovens e Adultos passou a ser reconhecida pela primeira vez e a ter um ensino individualizado.

A criação do INEP - Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos, em 1938, permitiu a essa instituição que a mesma, no ano de 1942, incluísse o Ensino Supletivo. Já em 1945, após a Segunda Guerra Mundial, foi criada a UNESCO - Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura, a qual objetiva uma educação em prol da paz e que houvesse igualdade principalmente nos países subdesenvolvidos. A UNESCO juntamente com as leis estabelecidas tiveram a preocupação de debater sobre a possibilidade de erradicar o analfabetismo do Brasil e com isso contribuir para que houvesse uma diminuição das desigualdades sociais.

Em seguida, no ano de 1947, foi criado o SEA (Serviço de Educação e Adultos), que buscava orientar e organizar os trabalhos de planos anuais destinados ao ensino supletivo desses sujeitos analfabetos. Logo após, acontece a Campanha de Adolescentes e Adultos - CEAA, que segundo Haddad e Di Pierro (2000), a

mesma influenciou de forma significativa pelo fato da criação de uma infra-estrutura nos estados e municípios e com isso acolher a educação de jovens e adultos.

No período de 1950, foi realizada a CNEA - Campanha Nacional de Erradicação do Analfabetismo, a qual gerou uma nova etapa no que se tratava da educação de adultos. Os esforços realizados nas décadas de 1940 e 1950 conseguiram diminuir os índices de analfabetismo dos indivíduos com idade superior a cinco anos. No entanto, algumas críticas foram feitas a essas campanhas realizadas. Di Pierro, Vóvio e Andrade (2008) destacam que as diversas críticas direcionadas a essas campanhas aconteceram pela índole vaga do aprendizado, além dos programas inadequados e dos materiais para se trabalhar que não se adequavam à realidade desse ensino.

Ainda dentro desse contexto, Di Pierro, Joia e Ribeiro (2001) ressaltam que a Campanha de 1947 permitiu criar no Brasil um campo de reflexão pedagógica acerca do analfabetismo e suas consequências psicossociais. Essa Campanha não produziu uma proposta metodológica voltada para a alfabetização de adultos, muito menos um modelo pedagógico destinado unicamente para esse ensino de adultos. Essa proposta só foi vista no início dos anos de 1960 com o trabalho de Paulo Freire.

Silva (2017) esclarece que, com o final da ditadura militar, o Brasil vive um processo de redemocratização, havendo uma necessidade de instruir a população para educação política através do voto. Essa mesma autora segue ressaltando que “Nos anos de 1950, o país apresentava um desenvolvimento econômico e, o adulto analfabeto não tinha direito ao voto, porém a alfabetização de adultos também teve como objetivo de transformar o analfabeto em um eleitor ativo” (SILVA, 2017, p. 27).

Já em 1960, o educador Paulo Freire percebeu uma brecha para ampliar formas que possibilitassem aumentar a alfabetização das classes subalternas, pois nesse período o analfabetismo era uma das principais causas da miséria e da desigualdade social.

Paulo Freire foi o responsável pela proposta de uma educação crítica e libertadora, pois ele defendia que o sujeito tinha que ser formado para ter uma compreensão da palavra de forma significativa, na sua visão essa alfabetização só faz sentido se levar o sujeito a refletir e enxergar a sua força de transformação e que o mesmo também pode dominar o mundo e o ajudar a se tornar melhor (FREIRE, 1967, p. 142). Ou seja, que deveria se aproveitar o conhecimento adquirido ao longo da vida de cada sujeito e transformar no conteúdo ensinado, porém seu método não foi aceito pelo regime militar.

Muitos outros programas destinados a essa modalidade de ensino foram criados, mas para os governantes da época só interessava a qualificação para o trabalho, sem nenhum tipo de conhecimento. De modo que as diretrizes em andamento para um Plano Nacional de Alfabetização foram interrompidas com o golpe militar ocorrido em 1964.

Nesse período, a repressão se voltou contra os movimentos populares, entre eles o Programa Nacional de Alfabetização de Adultos, que foi encerrado nessa mesma época, pois esse programa estava sob as orientações freirianas que devido a isso, passou a ser enxergado como uma ameaça. A esse respeito, Haddad e Di Pierro (2000) ressaltam que os encarregados desses movimentos da educação e cultura popular foram impedidos, ameaçados e suas ideologias condenadas.

Segundo Haddad e Di Pierro (2000), em 1967, por meio da Lei nº 5.379, é fundado o MOBREAL - Movimento Brasileiro de Alfabetização, esse movimento teve sua expansão por todo o país na década de 70 e sua atuação diversificada, mas

antes, em 1969 esse movimento se distanciou do que propôs no seu início, que era de atender aqueles pertencentes às classes de menor prestígio, de modo que por meio do regime militar, esse movimento acaba sofrendo pressão e com isso sendo caracterizado como um programa que atendia a essas classes inferiores e ao regime militar, uma das iniciativas mais importantes que procederam desse programa foi PEI - Programa de Educação Integrada, correspondendo ao antigo primário. Ao ser extinto na década de 80, o MOBRAL foi substituído pela Fundação Nacional para Educação de Jovens e Adultos - EDUCAR. Esse novo programa objetivava:

[...] assumir a responsabilidade de articular, em conjunto, o subsistema de ensino supletivo, a política nacional de educação de jovens e adultos, cabendo-lhe fomentar o atendimento nas séries iniciais do ensino de 1º grau, promover a formação e o aperfeiçoamento dos educadores, produzir material didático, supervisionar e avaliar as atividades. (HADDAD; DI PIERRO, 2000, p. 120).

Entretanto, em 1990, a Fundação Educar também foi extinta no governo do então presidente Fernando Collor de Mello, no que se refere às questões relacionadas ao financiamento dos programas destinados a EJA, observamos que houve uma nova mudança, que, de acordo com Haddad e Di Pierro (2000), representou a transferência direta da responsabilidade pública dos programas de alfabetização de jovens e adultos e, assim, a União passou essa responsabilidade para os municípios.

No ano de 1971, é implantado o ensino supletivo, essas novas implantações se deram por meio da Lei Federal 5.692, que reorganizou as diretrizes de ensino de primeiro e segundo graus. Esse ensino, segundo Haddad e Di Pierro (2000), visou constituir uma nova teoria de escola.

Esses mesmos autores ainda ressaltam que esse ensino também intencionava recuperar o atraso, transformar o momento atual, construindo uma mão de obra que colaborasse com dedicação para a evolução do país, por meio desse recente exemplo de escola.

No entanto, só com a Constituição de 1988 é que o Brasil passa a dar passos importantes, ficando respaldada através deste instrumento normativo não apenas a garantia dos direitos dos indivíduos, mas passando a educação também a ser contemplada de forma positiva, a mesma passa a ser conhecida como um direito coletivo, sendo esse, até o momento, considerado um dos grandes avanços em se comparando com os documentos anteriores.

Podemos observar esse respaldo no Art. 205, quando assegura que a educação é um direito de todos, dever dos poderes públicos e dever da família em proporcionar e cumprir a todos indivíduos do nosso país uma educação igualitária para que assim possam estar aptos para o trabalho (BRASIL, 1988).

Portanto, vale destacar que, embora os avanços alcançados até aqui, percebemos que essas políticas públicas voltadas para a educação só conseguem avançar mediante as cobranças feitas pela sociedade em geral, pois é preciso estar sempre atento, participando e fiscalizando as decisões tomadas nos âmbitos políticos. Somente através da nossa participação é que podemos interferir nas escolhas feitas pelos nossos representantes e, com isso, garantirmos um sistema educacional igualitário para todos, sem nenhum tipo de preconceito e muito menos sem excluir ninguém, de modo especial esses indivíduos que, por diversas questões, não tiveram oportunidade de concluir seus estudos na idade adequada e por essa razão são mal vistos pela nossa sociedade.

## 2.1 Atual cenário da Educação de Jovens e Adultos - EJA no Brasil

Na década de 90, foram realizadas as conferências internacionais de educação, e com isso, o Brasil firmou compromisso, em 1990, com a Declaração Mundial sobre Educação para Todos, acordada na Tailândia/Jomtien, que teve o intuito de diminuir as taxas de analfabetismo. Em 1997, aconteceu a V Conferência Internacional de Educação de Adultos em Hamburgo, que renovou a importância e a necessidade da educação de jovens e adultos para todos. Também ocorreu o Fórum Social Mundial e o Fórum Mundial de Educação, os quais defenderam a mesma ideia.

Esses eventos serviram para chamar atenção do governo, o qual criou, em 1996, o Programa Alfabetização Solidária - PAS, que foi idealizado pelo Ministério da Educação - MEC, porém, teve à frente de sua coordenação o Conselho da Comunidade Solidária, esse conselho era ligado ao Governo Federal e tinha como finalidade desenvolver ações que combatessem a pobreza. A existência desse programa se deu a partir das parcerias governamentais, através do Ministério da Educação - MEC, empresas, universidades e prefeituras.

Inicialmente, a duração de cada módulo do PAS era de seis meses e destinava-se, de modo especial, ao público jovem, dos municípios e periferias, já que nessas localidades alojavam-se os mais altos índices de analfabetismo, a faixa etária estipulada para participar do programa era de 12 a 18 anos, mas também aceitava pessoas de idade mais avançada interessadas, o mesmo não se limitava apenas ao ensino de forma mecânica, mas procurava trabalhar visando beneficiar a compreensão do processo de leitura e escrita a partir dos conhecimentos de mundo que cada um carregava, com isso, levando esse aluno a refletir de forma crítica.

Os alfabetizadores eram jovens da própria região ou da comunidade e eram selecionados pelos seus municípios de origem, bastava ter cursado a 8ª série, está cursando o ensino médio ou magistério, os quais passavam por uma formação que durava aproximadamente um mês e durante o período que lecionava recebiam uma bolsa, suas atividades desenvolvidas eram acompanhadas pelos coordenadores das universidades parceiras e por um coordenador do próprio município. Devido às diversas parcerias que se engajaram nessa luta, esse programa, que foi implementado em 1997, se expandiu de forma rápida, assim como apontado pelos autores a seguir:

[...] A Coordenação afirma que nos três primeiros anos o PAS chegou a 866 municípios e atendeu 776 mil alunos, dos quais menos de um quinto adquiriu a capacidade de ler e escrever pequenos textos, resultado atribuído pelas universidades ao tempo demasiadamente curto previsto para a alfabetização (HADDAD; DI PIERRO, 2000, p. 124).

Sendo assim, o PAS passa a correr o risco de ser mais um programa sem êxito. Dessa forma, Sampaio (2009) afirma que o governo investiu com verbas federais em campanhas que tiveram iniciativa de vários órgãos e com propostas pedagógicas diversificadas, mas muito pouco foi investido na preparação desses professores alfabetizadores de curto prazo.

Em 2003, com Luiz Inácio Lula da Silva assumindo a Presidência da República, criou-se a expectativa de que a EJA ganharia a atenção necessária e passaria por mudanças, porém, pelo que percebemos, no que se refere à Educação de Jovens e Adultos, não houve muitas modificações na forma de enxergar essa

modalidade. Mas não podemos negar que comparando com o governo de Fernando Henrique Cardoso, seu antecessor, teve alguns pequenos avanços.

Entre eles, o governo federal, a partir de 2004, passou a trabalhar com o Programa Brasil Alfabetizado, a finalidade do PBA é promover a alfabetização aos jovens acima de 15 anos que abandonaram os estudos antes de aprender a ler e a escrever, com isso, os municípios e as Organizações Não Governamentais contratam professores sem nenhum tipo de formação superior ou experiências na área da educação, os quais recebem uma capacitação rápida e já são direcionados a alfabetizar esses alunos. A esse respeito, Sampaio (2009) explana que essa visão de campanha acontece de forma oposta das resoluções e dos acordos assinados nos acontecimentos internacionais e do conceito de alfabetização adotado pela UNESCO.

Sendo assim, devido às diversas críticas, em 2007, houve uma avaliação e redirecionamento deste programa, passando os investimentos destinados ao Brasil Alfabetizado para o sistema dos estados e municípios e com isso acontece automaticamente uma diminuição do financiamento de Organizações Não Governamentais. E, mesmo assim, os desafios para essa modalidade de ensino continuavam.

Constatamos outros programas que intencionavam incluir esses jovens e adultos dentro da sala de aula, como o Programa Nacional de Integração da Educação Profissional com Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos (PROEJA), o Programa Nacional de Inclusão de Jovens (PROJOVEM) e o Plano Nacional de Qualificação (PNQ). Embora essas criações não tenham sido suficientes para diminuir a taxa de analfabetismo, por outro lado, abriram mais oportunidades para aqueles que não conseguiram frequentar a educação básica na idade certa.

Já no governo de Dilma Rousseff, no tocante à EJA, não houve nenhuma modificação significativa. Com relação às políticas públicas destinadas a essa educação, observamos apenas a criação do PRONATEC (Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego) no início do seu governo, em 2011, o qual foi estabelecido pela Lei 12.513/2011 e visava aumentar a promessa de cursos de educação profissional e tecnológica destinados para estudantes do Ensino Médio, jovens e adultos que buscavam se aperfeiçoar e para pessoas em estado de vulnerabilidade social.

E, atualmente, no governo de Jair Bolsonaro, de acordo com a Revista Forum, de 29/12/2019, essa modalidade “foi deixada de lado”, ou seja, se tornou invisível e teve o menor investimento da última década. Sendo assim, é citado por Di Pierro, no site Carta Capital, que “Um dos poucos consensos sobre as responsabilidades sociais do Estado contemporâneo reside na garantia do direito à educação elementar dos cidadãos - independente de idade”. E mesmo em pleno século XXI, isso não vem acontecendo, logo no início do seu mandato, Bolsonaro extinguiu a Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão (SECADI), órgão responsável não apenas pela EJA, mas também por outras modalidades como afirma Sonia Couto nesse mesmo site, com isso, a continuidade da existência dessa modalidade passa a se tornar incerta.

Diante desse marco histórico, Chagas (2020) reforça que, mesmo a EJA tendo passado por todas essas modificações ao longo da sua história, continua sendo vista de forma preconceituosa e como uma modalidade insignificante da educação. Isso fica demonstrado através das verbas orçamentárias destinadas para essa modalidade que não abarcam as suas necessidades, ou seja, muito pouco tem

sido transferido pensando em beneficiar os alunos e em qualificar os educadores atuantes nesse ensino, em decorrência desse desinteresse pela EJA é que até hoje a mesma não conseguiu a proteção social que precisa para garantir que seus direitos sejam cumpridos de fato.

Desse modo, para que o professor, que tem o papel de educar esses sujeitos excluídos da nossa sociedade, possa se tornar um incentivador e um agente transformador, se faz necessário que haja investimento na sua formação e, pelo que observamos, isso ainda não ocorre de forma suficiente, pois os educadores que lecionam nessa modalidade de ensino, na maioria das vezes, se sentem desestimulados, por nem sempre estarem qualificados para enfrentarem as adversidades com as quais se deparam no dia a dia e muito menos compreendem o papel ocupado por eles dentro do espaço social. Assim, Freire (2011) defende que durante a formação dos professores o momento mais importante é o de levar esses educadores a refletirem de forma crítica sobre a prática e só assim poderão melhorar suas próximas experiências.

No entanto, essa formação não deve ser apenas voltada para os conteúdos que irão ministrar, mas principalmente os possibilitando pensar de forma crítica e assim sabendo como adequar cada assunto trabalhado, por isso, é preciso estar atento a escutar as dificuldades enfrentadas pelos educadores e, a partir dessa escuta, enxergar a relevância da reflexão. Dessa reflexão deve surgir a busca por soluções juntamente com as instituições que possam promover melhoria no ensino desses alunos para que assim a escola se torne um espaço agradável tanto para o educador como para o educando. Paulo Freire (2011, p. 70) ainda ressalta que:

Há uma relação entre a alegria necessária à atividade educativa e a esperança. A esperança de que o professor e alunos juntos podemos aprender, ensinar, inquietar-nos, produzir e juntos igualmente resistir aos obstáculos à nossa alegria. Na verdade, do ponto de vista da natureza humana a esperança não é algo que a ela se justaponha. A esperança faz parte da natureza humana.

Portanto, o educador que acredita na mudança não pode ensinar só a ler e escrever, mas precisa ser aquele que mesmo diante das dificuldades não perde a esperança e ajuda seus alunos a enxergar as situações pelas quais são acometidos de forma pensante, principalmente esses alunos considerados “diferentes”, pois os mesmos precisam ser entendidos e respeitados e só através das mãos dadas é que iremos conseguir mudar de fato esse cenário que, apesar das grandes transformações, ainda precisa de muita melhoria.

Contudo, não podemos permitir que esses avanços, em pleno século XXI retrocedam. Tendo concluído esse marco histórico sobre a EJA, no Brasil, passaremos a mostrar sobre o surgimento do exame que serve para certificar os jovens e adultos aprendizes dessa modalidade de ensino.

## **2.2 ENCCEJA: surgimento, objetivo e entraves**

Observamos que houve a criação de um novo projeto destinado para esse perfil de aluno, o Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA, que foi criado em 2002, por meio da portaria nº 2.270 do Ministério da Educação, sendo apresentado como um instrumento de avaliação para aferimento de competências e habilidades de jovens e adultos nos níveis fundamental e médio. Esse exame é executado e administrado pelo INEP - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. Conforme

estabelecido no artigo 2º do capítulo I da portaria mencionada, os objetivos desse exame são:

- I- Construir uma referência nacional de autoavaliação para jovens e adultos por meio de avaliação de Competências e habilidades, adquiridas no processo escolar ou nos processos formativos que se desenvolvem na vida familiar, na convivência humana, no trabalho, nos movimentos sociais e organizações da sociedade civil e nas manifestações culturais;
- II- Estruturar uma avaliação direcionada a jovens e adultos que sirva às secretarias da Educação para que procedam à aferição ao reconhecimento de conhecimento de habilidades dos participantes no nível de conclusão do Ensino Fundamental e do Ensino Médio nos termos do artigo 38, s 1º e 2º da Lei 9.394/96 (LDB);
- III- Oferecer uma avaliação para fins de classificação na correção do fluxo escolar, nos termos do art. 24, inciso II alínea “C” da lei 9.394/96;
- IV- Consolidar e divulgar um banco de dados com informações técnica-pedagógicas, metodológicas, operações socioeconômicas e dos procedimentos relativos ao ENCCEJA;
- V- Construir um indicador qualitativo que possa ser incorporado à avaliação de políticas públicas de Educação de Jovens e Adultos (INEP, 2002, p. 193).

Um dos motivos alegados pelo INEP para a criação desse exame também está relacionado com a tentativa de diminuição da venda de certificados do ensino supletivo. De acordo com o site do INEP, o ENCCEJA tem quatro aplicações com editais e cronogramas diferentes, entre eles: o Encceja Nacional, para residentes no Brasil; Encceja Nacional PPL, para residentes no Brasil privados de Liberdade ou que cumprem medidas socioeducativas; Encceja Exterior, para brasileiros residentes no exterior; e o Encceja PPL, para residentes no exterior privados de liberdade ou que cumprem medidas socioeducativas. As aplicações realizadas fora do Brasil acontecem por meio da parceria com o Ministério das Relações Exteriores (MRE).

Este exame é destinado a jovens e adultos que por diversos motivos não puderam concluir seus estudos na idade certa, podendo se inscrever nele alunos de no mínimo 15 anos para obter a certificação do ensino fundamental e 18 anos para o ensino médio. Para se inscrever no exame basta acessar a página do INEP, a inscrição é realizada de forma gratuita.

Vale ressaltar que, conforme o site do INEP, são disponibilizados nesse mesmo site materiais didático pedagógicos elaborados, entre eles podemos mencionar o livro introdutório, documento que é embasado na visão de que os aprendizes da EJA, apesar de não ter frequentado o ensino básico na idade apropriada, carregam consigo uma grande bagagem de conhecimentos de mundo, adquiridos ao longo da vida, pois nem sempre o aprendizado acontece de maneira formal, como mostrado a seguir:

Esses cidadãos que não tiveram possibilidades de completar seu processo regular de escolarização, em sua maioria, já são adultos, inseridos ou não no mundo do trabalho, e tem constituído diferentes saberes por esforço próprio em respostas às necessidades da vida. Nesse sentido, assinala-se, nos termos da Lei, a cursos com identidade pedagógica própria àqueles que não puderam completar a alfabetização, mas, que, ao pertencerem a um mundo impregnado de escrita, envolverem-se, de alguma forma, em práticas sociais da língua (INEP, 2002, p. 11).

Esse foi o argumento encontrado para se defender tal exame, ou seja, sendo uma possibilidade para que esses sujeitos possam, através dos conhecimentos e competências que já possuem, reconhecer e validar essas vivências extras nos

cursos e exames desse ensino. Podemos verificar que além do livro introdutório, também são disponibilizados quatro volumes de orientação para professores e oito volumes para os estudantes, sendo quatro direcionados para o ensino fundamental e quatro para o médio.

Outro aspecto importante é que esse exame, de acordo com o portal do MEC, oferece atendimento especializado e específico. O candidato que desejar algum tipo de atendimento diferenciado pode informar no ato da inscrição, um exemplo são os travestis e transexuais que querem ser tratados pela sua identidade de gênero.

Para o ensino fundamental, o mesmo é constituído pelas seguintes provas: Língua Portuguesa, Língua Estrangeira Moderna, Artes, Educação Física e Redação; Matemática; História e Geografia e Ciências Naturais. Já para o ensino médio: Linguagem Códigos e suas Tecnologias e Redação; Matemática e suas Tecnologias; Ciências Humanas e suas Tecnologias e Ciências Naturais e suas Tecnologias, as provas são compostas com 30 questões objetivas. Ainda de acordo com o portal do MEC: “Essas áreas do conhecimento foram estabelecidas a partir do currículo da Base Nacional Comum Curricular (BNCC), e de acordo com os Parâmetros Curriculares Nacionais (PCN’s)”.

É importante destacar que, embora esse exame tenha sido criado com a finalidade de certificar esses cidadãos nos dois níveis: fundamental e médio, observamos que ele não conseguiu manter seu objetivo por muito tempo. De acordo com Aires (2019), inicialmente, só foi possível cumprir com sua finalidade de 2002 a 2009. Em 2009, foi determinado que a certificação do ensino médio ficaria sob a responsabilidade do Enem. Mas em 2017, segundo aponta Soares, Soares e Santos (2022), essa decisão foi mudada e essa tarefa novamente retornou para o ENCCEJA. Dessa forma, desde o início da sua criação, o mesmo tem passado por muitas contradições.

A respeito disso, Catelli Jr., Gisi e Serrão (2013) relatam que após a edição piloto realizada em 2002, o mesmo foi suspenso e ficou dois anos sem ser realizado no Brasil e, em 2004, esse exame foi realizado apenas no Japão. No período que compreende de 2002 a 2009, sua aplicação no exterior contou com a ajuda da Secretaria de Educação do Pará.

Em 2009, mesmo os participantes tendo realizado as inscrições, não foi aplicado. Já as provas de 2010 só vieram a acontecer no início de 2011. No ano de 2012, sua aplicação também não ocorreu. Devido à pandemia da Covid-19, em 2020 também foi suspenso, vindo a ser aplicado só no ano seguinte, e nesse ano corrente, no Brasil, foi realizado no dia 28 de agosto de 2022.

Como apontado por Rummert (2007), outro ponto observado nessa criação é que o ENCCEJA é, até o momento, o único exame de caráter certificador que certifica os indivíduos nos dois níveis, tanto no fundamental como no médio, sem exigir nenhum grau de escolaridade, bastando apenas estar dentro das faixas etárias estipuladas.

Devido a tantas suspensões desde sua implantação, o ENCCEJA foi realizado poucas vezes no Brasil, só nos anos de 2013, 2014, 2017, 2018, 2019 e 2020 (sendo a edição de 2020 aplicada em 2021). Talvez devido a tantos desencontros, esse tenha sido um dos motivos pelo qual encontramos apenas as provas das edições de 2008, 2017, 2018, 2019 e 2020, o que já consideramos um avanço. Esse é um dos pontos importantes nesse estudo, pois quando iniciamos a pesquisa sobre essa temática, ainda em 2019, na graduação, na época fizemos uma busca ativa em algumas plataformas de pesquisa de todas as edições até aquele momento e só encontramos as provas aplicadas no ano de 2017.

Desde sua implementação, em 2002, o ENCCEJA ocasionou muitos debates em vários setores sociais voltados para a EJA. Embora essa seja uma política bastante debatida, ainda é pouco estudada e pesquisada, percebemos nos últimos quatro anos houve novas pesquisas nesse tema, mas de forma muito pouco aprofundada. Diante das explicações, observamos algumas críticas que foram encontradas a esse exame, dentre as quais, Ventura e Oliveira (2020, p. 89), que ressaltam que “o Encceja é fruto dos interesses econômicos e políticos de setores organizados do alto empresariado brasileiro, e implementado por uma brecha legal na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional”.

Rummert (2007, p. 45), explanando a respeito do ENCCEJA, aponta que [...] “Sua finalidade é, assim, possibilitar a obtenção de certificados de conclusão de cursos e não propiciar as condições de acesso ao conhecimento”. Ainda nesse segmento, Gatto (2008, p. 20) enfatiza que “No dia 03 de maio de 2006, representantes estaduais de EJA participaram de uma audiência com o Ministro da Educação Fernando Haddad para discutir o tema” e nessa ocasião foi entregue uma carta manifestando a discordância da realização desse exame.

Dentro desse contexto, somos levados a refletir, pois esse exame acabou de completar 20 anos de sua existência e revelaram-se vários problemas, sendo marcado por inconstâncias e inconsistências, vimos também que o ENCCEJA, da mesma forma que a EJA, é uma política pública educacional e, mesmo assim, tem deixado muito a desejar, o mesmo não tem sido aceito pelos pesquisadores da EJA. Pelo que observamos, esse exame é mais uma política que também necessita passar por uma reforma, alguns estudiosos desejam até o seu fim, por entenderem que falta clareza de dados e informações sobre seu método avaliativo, tendo em vista ainda existir a dificuldade de encontrar materiais relacionados ao mesmo para estudos e ainda por esse exame representar uma ameaça para o segmento EJA.

### 3 QUAIS OS DOCUMENTOS OFICIAIS QUE REGEM A EJA?

Neste tópico, passaremos a compreender quais são os principais documentos oficiais que regem essa modalidade do ensino básico e, por meio desta investigação, verificaremos se no decorrer da história houve, de fato, uma mudança, ou se as modificações ocorreram apenas nas leis que asseguram esse ensino.

Ao iniciarmos a busca nesses documentos legais, através do Portal da Câmara dos Deputados, verificamos que desde o decreto nº 7.031-A, de 06 de setembro de 1878, foram criados cursos noturnos para adultos nas escolas públicas, sendo destinados apenas para alunos do sexo masculino e do município da Côrte, dessa forma, o ensino noturno não é atual.

Nessa procura, observamos as principais leis que determinaram a educação de jovens e adultos até a Constituição Federal, as quais nos levam a refletir sobre como esse combate ao analfabetismo se conduziu nesses documentos. Demonstraremos esse cenário através do quadro a seguir:

**Quadro 1** - Dispositivos legais que regem a Educação de Jovens e Adultos

LEI	DATA DA PUBLICAÇÃO	DETERMINAÇÃO
Lei nº 378	Concedida em 13 de janeiro de 1937	Estabeleceu uma nova organização ao Ministério da Educação e Saúde Pública. Art. 89. A União exercerá a acção supletiva, em qualquer ponto do Paiz, onde se faça necessaria por deficiencia

		<p>de iniciativa ou de recursos, e, observadas as disposições constitucionales, o fará, quer de maneira directa, instituindo, mantendo ou dirigindo serviços de educação e de saúde, quer de maneira indirecta, concedendo aos Estados ou ás instituições particulares, respectivamente, o auxilio ou a subvenção federaes.</p> <p>Art. 90. Ficam instituidas a Conferencia Nacional de Educação e a Conferencia Nacional de Saude, destinadas a facilitar ao Governo Federal o conhecimento das actividades concernentes á educação e á saúde, realizadas em todo o Paiz, e a oriental-o na execução dos serviços locais de educação e de saúde, bem como na concessão do auxilio e da subvenção federaes (BRASIL, 1937).</p>
Decreto nº 19.513	Outorgada em 25 de agosto de 1945	Disposições regulamentares a reger a concessão do auxilio federal para o ensino primário.
Lei Orgânico do Ensino Primário. Decreto 8.529/46	Publicada em 02 de janeiro de 1946	<p>Art. 2º O ensino primário abrangerá duas categorias de ensino: a) o ensino primário fundamental, destinado às crianças de sete a doze anos; b) o ensino primário supletivo, destinado aos adolescentes e adultos.</p> <p>Art. 3º O ensino primário fundamental será ministrado em dois cursos sucessivos; o elementar e o complementar.</p> <p>Art. 4º O ensino primário supletivo terá um só curso, o supletivo (BRASIL, 1946).</p>
Decreto nº 51.470/62	de 22 de maio de 1962	EMENTA: Institui, no Ministério da Educação e Cultura, como serviço em regime especial de financiamento para o desenvolvimento social e econômico, a Mobilização Nacional Contra o Analfabetismo e dá outras providências (BRASIL, 1962).
Decreto 53.465/64.	consentido em 21 de janeiro de 1964	<p>Institui o Programa Nacional de Alfabetização do Ministério da Educação e Cultura e dá outras providências.</p> <p>Art. 1º Fica instituído o Programa Nacional de Alfabetização, mediante o uso do Sistema Paulo Freire, através do Ministério da Educação e Cultura (BRASIL, 1964).</p>
Lei 5.379/67	criada em 15 de dezembro de 1967	Provê sobre a alfabetização funcional e a educação continuada a adolescentes e adultos.
Lei 5.692 de Diretrizes e	constituída em 11 de agosto de 1971	Fixa Diretrizes e Bases para o ensino de 1º e 2º graus, e dá outras providências.

Bases da Educação Nacional LDBEN		
O Decreto 92.374 cria a Fundação Nacional para a Educação de Jovens e Adultos - EDUCAR.	De 06 de fevereiro de 1986	Art. 1º. Fica aprovado o Estatuto da Fundação Nacional para Educação de Jovens e Adultos - EDUCAR, em anexo (BRASIL, 1986).

Fonte: Autoria própria.

No entanto, como visto no tópico anterior, essa modalidade só passa a ser enxergada como um problema de política educacional no final de 1940. No tocante a isso, Serrão (2014, p. 50) aponta as seguintes modificações no documento das Diretrizes Curriculares da EJA:

A Lei Orgânica do Ensino Secundário, Decreto-Lei nº 4.244 de 9/4/1942, no seu Título VII, franqueava a obtenção do certificado de licença ginásial aos maiores de 16 anos mesmo que não houvessem frequentado o regime da escola convencional. Mas os exames deveriam ser iguais aos prestados em escolas oficiais seriadas. O Decreto-Lei nº 8.531 de 2/1/1946 determinava o mês de outubro de cada ano para a realização dos exames. A Lei nº 3.293 de 29/10/1957 modifica o art. 91 da Lei Orgânica e eleva a idade dos alunos desejosos de obter o certificado de licença ginásial mediante a prestação de exames de madureza de 16 para 18 anos e estabelece a de 20 anos como idade mínima para a licença colegial (BRASIL, 2000, p. 18)

Porém, só com a proclamação da Declaração dos Direitos Humanos, em 1948, por meio do art. 26, é que vai ser marcada a construção do direito à educação, retratando o acordo internacional, que leva em consideração o privilégio intransferível de todo indivíduo ingressar no ensino básico.

1 Todo ser humano tem direito à instrução. A instrução será gratuita, pelo menos nos graus elementares e fundamentais. A instrução elementar será obrigatória. A instrução técnico-profissional será acessível a todos, bem como a instrução superior, esta baseada no mérito.

2 A instrução será orientada no sentido do pleno desenvolvimento da personalidade humana e do fortalecimento do respeito pelos direitos humanos e pelas liberdades fundamentais. A instrução promoverá a compreensão, a tolerância e a amizade entre todas as nações e grupos raciais ou religiosos, e coadjuvará as atividades das Nações Unidas em prol da manutenção da paz.

3 Os pais têm prioridade de direito na escolha do gênero de instrução que será ministrada a seus filhos. Disponível em: <https://www.unidospelosdireitoshumanos.org.br/course/lesson/articles-26-30/read-article-26.html>.

Todavia, foi a partir da Constituição Federal de 1988 que se expandiu o direito de ensino a todos os sujeitos, ficando estabelecido ao estado a necessidade de aumentar as oportunidades educacionais para os sujeitos que não puderam concluir os estudos na idade adequada no ensino regular, conforme assegurado no artigo 208.

Art. 208. O dever do Estado com a educação será efetivado mediante a garantia de:

I - educação básica obrigatória e gratuita dos 4 (quatro) aos 17 (dezesete) anos de idade, assegurada inclusive sua oferta gratuita para todos os que a ela não tiveram acesso na idade própria (BRASIL, art. 208, 1988).

Disponível

em:

[https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Constituicao/Constituicao.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm).

Sendo assim, é papel dos três poderes (Legislativo, Executivo e Judiciário) fazer cumprir o que está proposto na Constituição Federal de 1988. Podemos verificar também que esse artigo passou por alterações através da Emenda Constitucional nº 59, de 11 de novembro de 2009.

Após a Constituição Federal de 1988, ocorreram algumas políticas públicas direcionadas para a Educação de Jovens e Adultos, e em todas elas podemos constatar que a EJA continua sendo desprezada, isso também ocorre com o ENCCEJA, que se enquadra nesse panorama.

Entre essas políticas públicas nacionais, podemos destacar o Fórum de Educação de Jovens e Adultos, que teve início em 1996; a Lei nº 9.394/96 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação - LDB); Encontro Nacional de Educação de Jovens e Adultos (Eneja), iniciado em 1999; Resolução CNE/CEB nº 1/2000. Parecer CNE/CEB 11/2000, criada em 5 de julho de 2000; Lei nº 10.172/2001 que aprova o Plano Nacional de Educação (PNE), criado em 9 de janeiro com vigência de 2001/2010; Criação da Portaria 2.270/02 que institui o Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA em 14 de agosto de 2002; o Plano Decenal de Educação para todos, elaborado em 2003; Lei nº 10.880/04, estabelecida em 9 de junho de 2004; Decreto nº 5.840/06, criado em 24 de junho de 2005 e instaurado em 13 de julho de 2006; Decreto nº 6.093/07 de 24 de abril de 2007 que cria o Brasil Alfabetizado - PBA; Resolução nº 03 de 11 de março 2009; Lei nº 12.796/13 de 04 de abril de 2013; Lei nº 13.632/18 que foi instaurada em 6 de março de 2018.

O direito à educação para jovens e adultos foi reiterado na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), nº 9.394/96, ficando estabelecido que esse ensino passaria a ser uma modalidade da educação básica, adequada para cada realidade individualmente. Sendo assim, o artigo 37 determina que:

A Educação de Jovens e Adultos será destinada àqueles que não tiveram acesso ou continuidade de estudos no ensino fundamental e médio na idade própria e constituirá instrumento para a educação e aprendizagem ao longo da vida. (BRASIL, art. 37, 1996).

Esse mesmo documento também prevê que:

Os currículos da educação infantil, do ensino fundamental e do ensino médio devem ter base comum, a ser complementada, em cada sistema de ensino e em cada estabelecimento escolar, por uma parte diversificada, exigida pelas características regionais e locais da sociedade, da cultura, da economia e dos educandos (BRASIL, art. 26, 1996).

De acordo com o que está especificado no artigo 37, nos incisos 1º e 2º, a EJA não tem como prioridade apenas alfabetizar esses sujeitos, mas dar oportunidade aos mesmos no ensino regular, como mostrado a seguir:

S 1º Os sistemas de ensino assegurarão gratuitamente aos jovens e aos adultos, que não puderam efetuar os estudos na idade regular,

oportunidades educacionais apropriadas, consideradas as características do alunado, seus interesses, condições de vida e de trabalho, mediante cursos e exames.

S 2º O Poder Público viabilizará e estimulará o acesso e permanência do trabalhador na escola, mediante ações integradas e complementares entre si (BRASIL, 1996).

Uma das mudanças adotadas pela LDB foi diminuir a idade mínima para se obter certificação do ensino supletivo, que antes era 18 e 21 anos, com essas inovações, passou a ser exigido 15 anos para o ensino fundamental e 18 para o ensino médio. No entanto, a LDB não foi clara, com isso o Conselho Nacional de Educação (CNE) regulamentou o tempo mínimo de duração e a idade estipulada de ingresso e ainda definiu Diretrizes Curriculares para essa modalidade de ensino (BRASÍLIA, 2008).

Desse modo, o direito a esses sujeitos está legalmente respaldado, prescrito e concretizado nesses instrumentos que regulamentam a educação, mas o cenário observado mostra que mesmo essa educação destinada para jovens e adultos tendo percorrido todos esses processos, ainda está muito distante de ser tratada de forma justa e igualitária.

Com o parecer CNE/CEB nº11/2000, que determinou as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação de Jovens e Adultos, foi intensificada a relevância de ser construído um modelo pedagógico exclusivo para essa modalidade de ensino e nas políticas que se referem a EJA isso se torna um avanço.

De acordo com Rummert e Ventura (2007), através do Decreto 2.208/97, a LDB 9.394/96, o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério (FUNDEF) e a reforma da Educação Profissional reorientaram os destinos da política educacional, levando a Educação de Jovens e Adultos (EJA) a um regresso e dentro das políticas educacionais essa modalidade de ensino passa a ocupar o segundo lugar.

Portanto, vale enfatizar que todas essas conquistas legalmente adquiridas só serão cumpridas quando esse ensino deixar de ser enxergado como um problema educacional e se compreenda que o mesmo é consequência das desigualdades sociais do nosso país e a partir desse olhar criar programas voltados para os diferentes espaços em que se inserem esses sujeitos que buscam a EJA.

### **3.1 A EJA aos olhos da BNCC**

A partir de 2015 se deu início a uma das mais recentes discussões, na qual toda a sociedade foi convocada a debater e, por meio da escuta realizada nas assembleias ocorridas por todo o país, viu-se a possibilidade de construir a Base Nacional Comum Curricular - BNCC. Todavia, esse documento que deveria beneficiar todos os indivíduos de forma igualitária não incluiu a Educação de Jovens e Adultos - EJA, percebemos que tal documento atendeu mais aos interesses políticos e econômicos do que ao desenvolvimento da educação do nosso país.

Embora esse instrumento que unifica a educação básica tenha passado por consulta em algumas regiões do país e pelos conselheiros do Conselho Nacional de Educação (CNE), houve muitas organizações que se manifestaram contra a construção dessa Base, podendo ser citado o ofício enviado à Presidente da Comissão Bicameral da Base Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação (ANPED) e a Associação Brasileira de Currículo (ABdC) (CARVALHO; CARVALHO JR.; S; S, 2020).

Ainda de acordo com esses autores, apesar de todas as discussões e mesmo com as solicitações para que houvesse alterações, inclusão, revisão e exclusão com relação ao texto da BNCC, não adiantou nada, pois todas as versões que dizem respeito à Educação Básica foram aprovadas. Ao analisarmos a versão final deste documento, constatamos que realmente a EJA não foi contemplada, pois a forma que essa modalidade é citada não abrange as suas necessidades:

Essas decisões precisam, igualmente, ser consideradas na organização de currículos e propostas adequadas a diferentes modalidades de ensino (Educação Especial, **Educação de Jovens e Adultos**, Educação Escolar Indígena, Educação Escolar Quilombola, Educação a Distância) atendendo-se às orientações das Diretrizes Curriculares Nacionais (BRASIL, 2018, p. 17, grifo nosso).

Contudo, esse documento (BNCC) teve como intuito corrigir os problemas existentes na educação do nosso país, de modo especial, reorganizar as políticas públicas educacionais. Porém, percebemos que nele existe um vazio ao deixar de incluir a Educação de Jovens e Adultos. Ao nos depararmos com essa realidade, logo nos questionamos: como pode um documento que foi criado de forma democrática com a participação da sociedade em geral não ter especificado essa modalidade de forma adequada? Como ficará o currículo para esse ensino, já que a mesma acabou ficando de fora desse documento?

No que se refere ao Ensino Médio, Aires (2019) ilustra que no ano de 2017 foi aprovada a Reforma do Ensino Médio. Em seguida, o Ministério da Educação criou as bases essenciais à implementação dessa reforma. Ou seja, a Base Nacional Curricular do Ensino Médio (BNCC-EM) foi construída levando também a alterar as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio (DCNEM), essas modificações foram intituladas pelo MEC de Novo Ensino Médio, tal atualização visa o capital ao preparar esses indivíduos para o trabalho.

Ainda de acordo com essa autora, essa Reforma se deu pela Lei 13.415/2017, a qual tinha como intuito modificar a LDB e com isso preparar os jovens de 15 a 17 anos para o mercado de trabalho. Ela também menciona que o art. 3º da Lei 13.415, que faz menção ao art. 35 da LDB de 1996, na Seção V, acrescenta o 35-A por causa da reforma, deixando claro que esse tipo de aprendizagem é baseado na BNCC, tendo em vista esse documento estar direcionado para atender o capitalismo.

Com isso, a Educação de Jovens e Adultos, que era oferecida de forma obrigatória, deixa de ser, pois com a integração do parágrafo 2º no art. 24 da LDB, pela Lei 13.415/2017, fica facultado aos órgãos assegurados a oferta dessa modalidade apenas se quiserem e, tendo em vista a EJA não ser prioridade, provavelmente essa oferta não ocorrerá.

Diante do histórico explanado por nós sobre esse exame do ENCCEJA, passaremos a mostrar nossa metodologia utilizada.

#### **4 METODOLOGIA**

Para a realização desta pesquisa, analisamos alguns postulados teóricos, como também alguns estudos voltados para essa temática, consultamos alguns sites e documentos oficiais, trabalho esse desenvolvido com base nas leis que regulamentam a criação dessa modalidade de ensino, dessa forma esta pesquisa pode ser considerada de cunho bibliográfico e documental e de abordagem qualitativa. Nesse sentido, conforme esclarece Gil (2002),

A pesquisa documental assemelha-se muito à pesquisa bibliográfica. A diferença essencial entre ambas está na natureza das fontes: Enquanto as pesquisas bibliográficas se utilizam fundamentalmente das contribuições dos diversos autores sobre um determinado assunto, a pesquisa documental vale-se de materiais que não recebem ainda tratamento analítico, ou que ainda podem ser reelaborados de acordo com os objetos da pesquisa (GIL, 2002, p. 45).

Nessa perspectiva, esse tipo de pesquisa busca identificar através da bagagem acumulada sobre a investigação realizada do tema se já existem outros trabalhos relacionados com o assunto abordado. Ela é também de cunho descritivo, e, a esse respeito, Gil (2008, p. 28) explana que “As pesquisas descritivas são [...] as que habitualmente realizam os pesquisadores sociais preocupados com a atuação prática”.

Para isso, a natureza da abordagem é qualitativa, como forma de compreender e situar-se dentro da pesquisa realizada dos estudos que melhor dialogam de alguma maneira com o nosso trabalho, sendo assim, “Os dados qualitativos consistem em descrições detalhadas de situações com o objetivo de compreender os indivíduos em seus próprios termos” (MARCONI; LAKATOS, 2003, p. 53).

Diante das dificuldades de se encontrar propostas didáticas que buscam estimular os estudantes de turmas do 9º Ano do Ensino Fundamental da EJA a se interessarem pelo conhecimento da construção dessa história, resolvemos elaborar uma proposta de intervenção que possibilite a esses alunos conhecerem essa trajetória e, a partir disso, refletirem e se enxerguem dentro desse cenário.

Os dados analisados foram coletados, por meio de discussões dos teóricos que nos embasaram para realização desta pesquisa, de leituras realizadas em artigos científicos, como também da investigação das leis que amparam essa modalidade de ensino e ainda consulta em alguns sites.

## **5 PROPOSTA DE ATIVIDADES PARA SE APLICAR EM TURMAS DE EJA**

Inicialmente, ressaltamos a importância de o professor que leciona nessa modalidade de ensino mostrar como a história da EJA foi constituída no decorrer do tempo para seus discentes, pois levar esse conhecimento para esses alunos contribui para que os mesmos possam refletir nos mais diversos contextos, por exemplo, conhecer todos os processos pelo quais a EJA passou e passa na atualidade, permite o sujeito comparar o passado com o presente, como também, a partir das suas vivências e conhecimentos extra escolar, possibilita refletirem sobre sua própria realidade e, assim, motiva esse indivíduo a estudar com mais desejo, entre tantos outros aspectos. Nesse sentido, “todo conhecimento sobre o passado é também um conhecimento do presente elaborado por distintos sujeitos” (BRASIL, 2018, p. 397).

Dessa forma, sugerimos uma proposta sobre a própria história desse ensino direcionada para estudantes de várias faixas etárias e níveis pessoais de conhecimentos que frequentam turmas do 9º ano do Ensino Fundamental da EJA, podendo ser adaptada por outros professores para ser aplicada em outras turmas também, aproveitando desde as transformações políticas, ideológicas, sociais e econômicas, de modo associado com essas particularidades e experiências carregadas por cada sujeito, na qual ele possa se identificar nos mais diversos trechos.

**1º Momento:** A seleção de texto histórico.

Em primeiro lugar, o educador pode selecionar, como base diversos textos, recortes de artigos científicos, documentos oficiais, textos complementares pesquisados em sites, livros etc. Justificamos esse primeiro passo porque esse tipo de atividade trará uma gama de saberes que será de grande relevância, já que esse segmento é visto de forma preconceituosa, além disso, através desse tipo de aula será desmistificada essa ideia e dessa forma o tema será trabalhado de maneira crítica, levando o aluno a se sentir mais próximo da sua realidade.

**2º Momento:** Exposição das características do texto estudado.

O professor pode tornar esse momento atraente ao tentar levar esses aprendizes a identificarem essas características conforme a percepção própria deles, por exemplo, instigá-los a refletir sobre o que tem dificultado a sua aprendizagem e os motivos que os levaram a concluir seus estudos da educação básica nessa modalidade de ensino. Nesse sentido, para que os alunos contemplem e compreendam bem o texto, é necessário mostrar suas características. Pois não basta apenas apresentar um texto sem que os alunos entendam sua função e tenham contato direto com o tipo de texto abordado.

**3º Momento:** Leitura e identificação dos principais processos que marcaram a trajetória da EJA.

O docente pode nortear seus discentes a realizarem uma leitura atenciosa, identificando as relações associadas entre o saber histórico e a identificação pessoal. Possibilitando, assim, aos mesmos, perceberem o quanto suas vidas fazem parte de um modo geral dessa história e ainda proporcionando a esses alunos uma reflexão acerca desses acontecimentos.

**4º Momento:** Elaboração de um quadro com todos os pontos importantes narrados no texto.

O professor pode requisitar que os alunos elaborem um quadro citando todos os marcos relevantes destacados no texto, como questões relacionadas à política, ao contexto socioeconômico, culturais entre outros. O objetivo é contribuir, através do debate, com a indução do desenvolvimento da capacidade desses sujeitos de construir um pensamento crítico e reflexivo sobre cada processo de transformação pelo qual vem passando esse ensino em que os mesmos estão inseridos, principalmente como a política pública faz parte do nosso cotidiano, dessa forma o ajudará a compreender as diferentes políticas e a importância da nossa participação nelas.

**5º Momento:** Produção de vídeo ou texto.

Dentro desse contexto, o professor pode incentivar os alunos a gravarem um vídeo de curta duração ou elaborarem um pequeno texto a partir de algum trecho que eles possam ter se identificado ou relatar sua experiência com esse ensino. Essa é uma maneira de levá-los a enxergar que relatar acontecimentos é lembrar momentos marcantes da nossa história, de como cada processo tem seu valor no nosso

crescimento e transformação. Também será interessante organizar juntamente com os alunos um pequeno roteiro tanto para a produção do vídeo como para os que optarem pela construção do texto e os mesmos possam ter uma dimensão do que irão construir.

**6º Momento:** Compartilhamento dos relatos e experiências dos alunos.

E, finalmente, em conjunto com os alunos, selecionar alguns vídeos ou textos para serem compartilhados na sala, se possível, escolher todos para que se sintam cada vez mais estimulados. Esse tipo de atividade, além de ser uma dinâmica, se torna ao mesmo tempo motivacional, pois ela não tem apenas a finalidade de desenvolver o senso crítico, nem muito menos proporcionar ser trabalhado só a expressão e a comunicação e nem objetiva só partilhar as vivências desses alunos, vai muito além, leva o aluno a se sentir desafiado de certa forma a relatar, de maneira inovadora, o conteúdo estudado para seus colegas e, nesse contexto, o próprio aluno como peça dessa história.

É importante ressaltar que essa atividade também é um desafio para o professor, porque os alunos inseridos nesse espaço, como mencionado, são diversificados, alguns não sabem manusear as tecnologias, outros não possuem aparelhos de celular com ferramentas mais avançadas, enfim, cada um tem suas particularidades e nem sempre pode sair como planejado, mas o professor pode sugerir que os que tiverem algum tipo de dificuldade possam pedir auxílio a alguém do seu convívio. Outro ponto positivo é que através dessa troca de experiência o professor passa a conhecer os diversos perfis que frequentam sua sala de aula e, com isso, pode planejar suas aulas adequando-as a cada realidade.

Os eixos e temas expostos no Caderno de Orientações Didáticas para a EJA História elucidam que “o ensino de história pressupõe que o professor aproveite essas características dos alunos para definir e aprofundar os temas da disciplina, refletindo sobre a pluralidade de contextos sociais através de várias temporalidades e espaços” (SÃO PAULO, 2010, p. 31).

Portanto, essa sugestão de atividade é uma forma de fazer esses indivíduos enxergarem que muitas vezes é preciso ser ousado e enfrentar os desafios impostos na nossa jornada, sem contar ainda que é uma tentativa de incluir esse aluno no mundo das tecnologias, além de tudo que já foi elencado.

## 6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao longo deste artigo, observamos os principais processos históricos da educação do nosso país, de modo especial, a trajetória da EJA, procuramos analisar como essa modalidade de ensino se constituiu, considerando fatores políticos, econômicos, sociais e ideológicos e como se deu a travessia da EJA ao ENCCEJA bem como os documentos que dão respaldo a esse ensino da educação básica e, por fim, apresentamos uma proposta de intervenção para ser aplicada em turmas do 9º ano da EJA.

A partir das leituras realizadas, percebemos a importância de resgatar essa história e os respaldos que fundamentam essa educação e, com isso, contribuir historicamente na percepção da necessidade das lutas por igualdade de oportunidades, justiça social, inclusão, entre tantos outros direitos no mínimo básicos para uma existência digna. Pois essa educação não é apenas um direito escolar, mas também um direito humano, quando esse direito é negado ao indivíduo,

todos os outros também o são, pois só é possível reivindicar nossos direitos através do conhecimento e da reflexão.

Por isso, faz-se necessário que essa modalidade de ensino deixe de ocupar o segundo plano no âmbito educacional, mas para que isso ocorra, é preciso pensar em políticas públicas eficientes direcionadas para a mesma, pois não podemos permitir que as conquistas alcançadas até aqui tenham um desfecho fracassado como tantas outras anteriores.

Diante do que foi observado, percebemos ainda que ser professor de educação de jovens e adultos é um grande desafio pelo fato de seu público ser composto por diversas realidades individuais, além de esse professor quase sempre não encontrar material específico para se trabalhar com esse público e não estar capacitado para enfrentar essa realidade. Esse educador precisa ser muito dinâmico ao montar estratégias e metodologias que se adequem a cada realidade existente dentro do seu espaço escolar. Embora as mudanças tenham sido vistas na legislação, não vimos esses direitos se tornarem garantidos na prática.

Contudo, ressaltamos a relevância desse tipo de pesquisa, porque através das trajetórias enfrentadas, elas nos permitem refletir, e a partir das nossas vivências, nos ajuda a enxergarmos que as dificuldades não devem servir de limites para alcançarmos aquilo que almejamos, por mais difícil que seja o trajeto, é possível mudar a rota da nossa história e nos tornarmos protagonistas dela por meio da educação, pois a educação é uma ferramenta essencial que viabiliza inúmeros outros benefícios na vida de cada sujeito.

## REFERÊNCIAS

AIRES, Thaís da Silva. **Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos (ENCCEJA) no Brasil: a promoção da avaliação na perspectiva de mercado para jovens e adultos da classe trabalhadora**, 2019.

**Alfabetização de jovens e adultos no Brasil: lições da prática**. Brasília: UNESCO, 2008. Disponível em: <<http://www.ceeja.ufscar.br/alfabetizacao>>. Acesso em: 20 jul. 2022.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília: Senado Federal, 1988. Disponível em: <[planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicaocompilado.htm](http://planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm)>. Acesso em: 20 jul. 2022.

BRASIL. **Lei nº 378/37**. Disponível em: <[https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/1930-1949/l0378.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/1930-1949/l0378.htm)>. Acesso em: 21 set. 2022.

BRASIL. **Lei 5.379/67**. Disponível em: <[https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/1950-1969/l5379.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/1950-1969/l5379.htm)>. Acesso em: 21 set. 2022.

BRASIL. **Lei 5.692/1971**. Diretrizes e Bases para o ensino de primeiro e segundo graus. Disponível em: <<https://www.histedbr.fe.unicamp.br/navegando/acervos/lei-5692-1971-diretrizes-e-bases-para-o-ensino-de-1o-e-2o-graus>>. Acesso em: 21 set. 2022.

BRASIL. **Lei 9.394/96**. Disponível em:  
<[https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Leis/L9394.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L9394.htm)>. Acesso em: 08 ago. 2022.

BRASIL. **Lei 10.172/01**. Disponível em:  
<[https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/leis\\_2001/l10172.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/leis_2001/l10172.htm)>. Acesso em: 22 set. 2022.

BRASIL. **Lei 10.880/04**. Disponível em:  
<[https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2004-2006/2004/Lei/L10.880.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2004/Lei/L10.880.htm)>.  
Acesso em: 22 set. 2022.

BRASIL. **Lei 12.513/11**. Disponível em:  
[https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2011/lei/l12513.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/lei/l12513.htm). Acesso em  
29 set. 2022.

BRASIL. **Lei 12.796/13**. Disponível em:  
<[https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2011-2014/2013/Lei/L12796.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2013/Lei/L12796.htm)>. Acesso  
em: 22 set. 2022.

BRASIL. **Lei 13.005/14**. Disponível em:  
<[https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2014/lei/l13005.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/l13005.htm)>. Acesso  
em: 12 ago. 2022.

BRASIL. **Lei 13.415/17**. Disponível em  
[https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2015-2018/2017/Lei/L13415.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2017/Lei/L13415.htm). Acesso  
em 29 set. 2022.

BRASIL. **Lei 13.632/18**. Disponível em:  
<[https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2015-2018/2018/Lei/L13632.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2018/Lei/L13632.htm)>. Acesso  
em: 22 set. 2022.

BRASIL. Legislação Informativa. **Decreto nº 7.031-A/78**. Disponível em:  
<<https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1824-1899/decreto-7031-a-6-setembro-1878-548011-publicacaooriginal-62957-pe.html>>. Acesso em: 06 ago. 2022.

BRASIL. Legislação Informativa. **Decreto nº 19.513/45**. Disponível em:  
<<https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1940-1949/decreto-19513-25-agosto-1945-479511-publicacaooriginal-1-pe.html>>. Acesso em: 21 set. 2022.

BRASIL. Legislação Informativa. **Decreto nº 8.529/46**. Disponível em:  
<<https://www2.camara.leg.br/legin/fed/declei/1940-1949/decreto-lei-8529-2-janeiro-1946-458442-publicacaooriginal-1-pe.html>>. Acesso em: 21 set. 2022.

BRASIL. Legislação Informativa. **Dados da Norma - Decreto nº 51.470/62**.  
Disponível em:  
<<https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1960-1969/decreto-51470-22-maio-1962-391117-norma-pe.html>>. Acesso em: 21 set. 2022.

BRASIL. Legislação Informativa. **Decreto nº 53.465/64**. Disponível em: <<https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1960-1969/decreto-53465-21-janeiro-1964-393508-publicacaooriginal-1-pe.html>>. Acesso em: 21 set. 2022.

BRASIL. Legislação Informativa. **Decreto nº 92.374/86**. Disponível em: <<https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1980-1987/decreto-92374-6-fevereiro-1986-442863-publicacaooriginal-1-pe.html>>. Acesso em: 21 set. 2022.

BRASIL. Ministério da Educação. **Base Nacional Comum Curricular**. Brasília, 2018.

BRASIL. Ministério da Educação. **Encceja**. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/encceja/>>. Acesso em: 17 ago. 2022.

BRASIL. Ministério da Educação. **Parecer CEB nº 11/2000**. Disponível em: <[http://portal.mec.gov.br/secad/arquivos/pdf/eja/legislacao/parecer\\_11\\_2000.pdf](http://portal.mec.gov.br/secad/arquivos/pdf/eja/legislacao/parecer_11_2000.pdf)>. Acesso em: 22 set. 2022.

BRASIL. Ministério da Educação. **Resolução CNE/CEB nº 1/2000**. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/CEB012000.pdf>>. Acesso em: 09 ago. 2022.

BRASIL. Ministério da Educação. **O Plano de Desenvolvimento da Educação: Razões, Princípios e Programas - PDE**. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/arquivos/livro/livro.pdf>>. Acesso em: 07 set. 2022.

BRASIL. Ministério da Educação. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. **Portaria nº 44, de 10 de março de 2005**. Disponível em: <<https://www.semesp.org.br/legislacao/migrado1874/>>. Acesso em: 15 ago. 2022.

CARVALHO, Kely Rejane Sousa dos Anjos de; CARVALHO JUNIOR, Ciro Ferreira de; SANTOS, Jocyleia Santana dos; SOUSA, Graciene Reis de. Trajetória, avanços e perspectivas da EJA face à BNCC. **Educação em Revista**, Marília, v. 21, n. 02, p. 51-64, 2020.

CATELLI JR, Roberto; GISI, Bruna; SERRÃO, Luiz Felipe Soares. Estudos RBEP, ENCCEJA: cenário de disputas na EJA. **Rev. Bras. Estud. Pedagog.** (online), Brasília, v. 94, n. 238, p. 721, set./dez. 2013.

CHAGAS, Viviane Ramos da Silva. A EJA no Brasil: reflexões sobre seu histórico. **Conedu VII Congresso Nacional de Educação. Educação como (re)Existência: mudanças, conscientização e conhecimentos**. 15, 16 e 17 de outubro de 2020. Centro Cultural de Exposições Ruth Cardoso - Maceió - AL.

DI PIERRO, Maria Clara. A invisibilidade da alfabetização e EJA na agenda do governo Bolsonaro. **Carta Capital**. Disponível em: <<https://www.cartacapital.com.br/opiniao/a-invisibilidade-da-alfabetizacao-e-eja-na-agenda-do-governo-bolsonaro/>>. Acesso em: 05 set. 2022.

DI PIERRO, M. C.; JOIA, O.; RIBEIRO, V. M. Visões da educação de jovens e adultos no Brasil. **Cad. CEDES**, v. 21, n. 55, nov. 2001. Disponível em: <[SciELO - Brasil - Visões da educação de jovens e adultos no Brasil Visões da educação de jovens e adultos no Brasil](#)>. Acesso em: 20 jul. 2022.

DI PIERRO, M. C.; VÓVIO, C. L.; ANDRADE, E. R. (Coord.). **Alfabetização de jovens e adultos no Brasil: lições da prática**. Brasília: UNESCO, 2008.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa**. São Paulo: Paz e Terra, 2011.

FREIRE, Paulo. **Educação como prática da Liberdade**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1967.

FÓRUNS EJA Brasil. **Histórico dos Fóruns de EJA e dos encontros Nacionais de EJA - ENEJA**. Disponível em: <<http://www.forumeja.org.br/node/1191>>. Acesso em: 22 set. 2022.

GATTO, Carmem Isabel. **O Processo de Definição das Diretrizes Operacionais para a Educação de Jovens e Adultos: participação democrática das agências do campo recontextualizador oficial, 2008**, (Tese de Doutorado apresentado ao Programa de Pós-Graduação da Universidade Federal do Rio Grande do Sul.

GIL, Antônio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. São Paulo: Atlas, 2002.

GIL, Antônio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. São Paulo: Atlas, 2008.

GADOTTI, Moacir; ROMÃO, José E. **Educação de Jovens e Adultos: teoria prática e proposta**. São Paulo: Cortez, 2005.

IRELAND, Timothy D. *et al.* (Orgs.). Relatório-síntese do Encontro Nacional de Educação de Jovens e Adultos (ENEJA/RIO). **Informação em rede**, São Paulo, ano 3, n. 22, nov./dez. 1999. Disponível em: <[http://www.forumeja.org.br/sites/forumeja.org.br/files/doc\\_eneja\\_rio\\_1999.pdf](http://www.forumeja.org.br/sites/forumeja.org.br/files/doc_eneja_rio_1999.pdf)>. Acesso em: 22 set. 2022.

HADDAD, Sérgio; DI PIERRO, Maria Clara. Pontifícia Universidade de São Paulo; Organização não-governamental. Ação Educativa. Escolarização de Jovens e Adultos. **Revista Brasileira de Educação**, mai/jun/jul/ago 2000, p. 108-194.

MARCONI, Maria de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. **Fundamentos de metodologia científica**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2003.

MOURA, Maria da Glória Carvalho. **Educação de Jovens e Adultos: um olhar sobre sua trajetória histórica**. Curitiba: Educarte, 2003.

MURRIE, Zuleika de Felice (Coord.). **Livro Introdutório: documento básico: Ensino Fundamental e Médio**. MEC: INEP, 2002.

REVISTA Forum. **Governo Bolsonaro: Educação de Jovens e Adultos tem menor investimento da década.** 2019. Disponível em: <<https://revistaforum.com.br/politica/2019/12/29/governo-bolsonaro-educacao-de-jovens-adultos-tem-menor-investimento-da-decada-66582.html>>. Acesso em: 05 set. 2022.

RUMMERT, Sonia Maria. A educação de jovens e adultos trabalhadores brasileiros no século XXI. O “novo” que reitera antiga destituição de direitos. **Sísifo: Revista de Ciências da Educação**, n. 2, jan/abr 2007.

RUMMERT, Sonia Maria; VENTURA, Jaqueline Pereira. Políticas públicas para educação de jovens e adultos no Brasil: a permanente (re)construção da subalternidade-considerações sobre os Programas Brasil Alfabetizado e Fazendo Escola. **Educar Curitiba**, Editora UFPR, n. 29, p. 29-45, 2007.

SAMPAIO, Marisa Narcizo. Educação de Jovens e Adultos: uma história de complexidade e tensões. Dossiê Temático. Educação de pessoas jovens, adultas e idosas. **Práxis Educacional**, Vitória da Conquista, v. 5, n. 7, p. 13-27; jun/dez. 2009.

SÃO PAULO (SP). Secretaria Municipal de Educação. Diretoria de Orientação Técnica. **Caderno de Orientações para EJA - História: etapas complementar e final.** São Paulo: SME / DOT, 2010.

SILVA, Anne Caroline da. **A trajetória da Educação de Jovens e Adultos no Brasil.** Ponta Grossa, 2017.

SOARES, Talita Emidio Andrade; SOARES, Denilson Junio Marques; SANTOS, Wagner dos. Geometria Plana em exames standardizados: uma análise do ENEM, ENCCEJA E ENADE. **Revemop**, Ouro Preto, Brasil, v. 4, e202203, p. 1-20, 2022.

SINTEF PB. “A EJA não tem lugar no MEC atualmente”, afirma Sonia Couto. **Boletins do SINTEFPB.** Disponível em: <<https://www.sintefpb.org.br/artigos/a-eja-nao-tem-lugar-no-mec/>>. Acesso em: 05 set. 2022.

**UNIDOS pelos Direitos Humanos.** Disponível em: <<https://www.unidospelosedireitoshumanos.org.br/course/lesson/articles-26-30/read-article-26.html>>. Acesso em: 21 set. 2022.

## AGRADECIMENTOS

Agradeço a Deus por ter me sustentado nas inúmeras vezes que quase desabei durante esse percurso, por ter me ajudado a ser resistente e ousada diante dos desafios e pela permissão de ter alcançado mais esse degrau.

A universidade e, de modo especial, à coordenação do curso. Ao meu orientador, professor Dr. Paulo Vinícius Ávila Nóbrega, por ter me dado o privilégio de se tornar sua orientanda pela segunda vez, por nunca ter duvidado de mim, pelas palavras de apoio, de incentivo, pela partilha dos novos conhecimentos e por ser uma inspiração não apenas de profissional, mas principalmente de ser humano.

A banca examinadora desse trabalho, o professor Me. Paulo Aldemir Delfino Lopes e a professora Dra. Rita de Cássia da Rocha Cavalcante pelas contribuições dadas.

A todos os meus professores da especialização, cada um ajudou a aumentar um pouco mais a minha bagagem acadêmica..

A todos os colegas de turma pela troca de experiência, com cada um pude aprender algo novo, em especial a amiga que o curso me trouxe, Maria Aniele da Silva, pois formamos uma dupla não apenas nos estudos, mas uma se tornou a base da outra, quando uma pensava em desistir a outra dava um choque de realidade.

A toda minha família que sempre esteve na torcida e orando por mim, em especial a minha filha lêda Evelyn Soares de Alexandria Teixeira e meu pai Domício Freire de Alexandria, os quais foram a minha maior motivação para não desistir.